

000100012740

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Processo 2507262

CERTIDÃO

Permanência: 119.062.0130.000

Exclui:

119.062.0115.000

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.791, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 11/14, da quadra 70, situado à Avenida Presidente Kennedy, no loteamento denominado JARDIM SÃO JUDAS TADEU, nesta Capital, com a área de 1.954,90 metros quadrados, medindo: 44,481 metros de frente para a Avenida Presidente Kennedy; 55,708 metros de fundo, dividindo com a Rua São Simão; 23,66 metros pelo lado direito, dividindo com área remanescente do lote 10; e, 35,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 15; e, 10,17 metros + 08,59 metros pela linha de curva. PROPRIETÁRIA: ULISSES BRANDÃO SOUTO, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF.759.958.241-04, residente e domiciliado à Rua 1.129, nº 690, Setor Marista, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs R.07-15.872, R.07-15.871, R.07-16.016 e R.06-17.583, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do Art.234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto nº 1757, de 16.06.2003, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 11, 12, 13 e 14, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.185, de 25.06.2003, pág.06. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

*0100.000
0085.000*

=====

R.01-29.791: HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos termos da escritura pública de Hipoteca, lavrada em 08.12.2003, Lº.446, fls.068, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, o proprietário qualificado na matrícula acima, garantidor do Devedor UBRASPETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº.646, Qd.70, Vila São Judas Tadeu, nesta Capital, inscrito no CGC/MF nº 05.849.850/0001-82, deram o imóvel constante da presente Matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA à favor da Credora PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., sociedade de economia mista, com sede à Rua General Canabarro, 500, 12º ao 16º, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CGC/MF sob nº 34.274.233/0001-02, para garantia da dívida do valor de R\$550.000,00, pelo prazo de 84 meses, com início em 01.04.2004 e término em 01.03.2011, ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições inclusive, pelo pagamento de todos e quaisquer débitos da devedora para com a BR, contraídos durante a vigência do mesmo. As demais condições constam da respectiva escritura e é parte integrante do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de dezembro de 2003. Oficial, Emol. R\$1.208,00.

Goiânia, 07 de outubro de 2004.

Oficial

Matricula.....	R\$ 10,00
Atos(1).....	R\$ 2,50
Taxa Judiciaria...	R\$ 5,76
Total.....	R\$ 18,26

Rubrica

